



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 335 / 2018

AUMENTO DO PATRULAMENTO
NOS BAIRROS LINDO VALE E
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

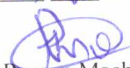
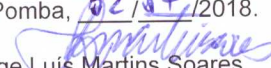
Indico que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba, através de contato com a Polícia Militar, promova ações intensivas de patrulhamento e revistas nos bairros do Lindo Vale e no coreto da Praça Dr. Último de Carvalho.

Justificativa:

Municípios apresentam relatos de uso indiscriminado de entorpecentes nos bairros citados e solicitam, na intenção de fortalecer a segurança e manter a ordem, que sejam efetuadas com frequência, revistas em frequentadores que permanecem em horários que entram à madrugada e que supostamente façam uso de material ilícito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de Junho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO

Recebido em: <u>29/06/2018, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/07/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/08/18</u>
--	---	---